

ATO N.º 026/2024/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe é conferida pelos arts. 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e pelos arts. 2º, § 2º, e 5º, XX, d, ambos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG), **TORNA PÚBLICO** o calendário de reuniões institucionais referente ao primeiro semestre de 2025. A relação dos órgãos de execução que se reunirão com a Corregedoria-Geral segue discriminada no anexo do presente ato e as datas específicas das reuniões, bem como o formato de sua realização, serão publicadas oportunamente.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep n.º 301

ANEXO (ATO N.º 026/2024/CGDPMG)

<u>Órgãos de execução da Unidade de Governador Valadares</u>
<u>Órgãos de execução da Unidade de Itaúna</u>
<u>Órgãos de execução da 1ª à 38ª Defensorias Cíveis da Unidade Belo Horizonte</u>
<u>Órgãos de execução da 1ª à 15ª Defensorias das Famílias da Unidade Belo Horizonte</u>
<u>Órgãos de execução da 1ª à 4ª Defensorias de Sucessões da Unidade Belo Horizonte</u>



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 10/12/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0424078** e o código CRC **8AC42D22**.